
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 64/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 918/2025-IPAM

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **ROSSIELE FERNANDES DE ARRUDA**, C.P.F: ***.515.904-**, Cadastro nº 197287, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 e o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2026.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:276B859B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2026. Edição 4165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>